



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2954/2018-GAPRE

Maringá, 17 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº. 1132/2018 apresentado pelo Vereador **Sidnei Telles** para informações sobre os gastos com educação durante o primeiro quadrimestre de 2018, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação, ratificado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer nº. 121/2018-SEDUC

Maringá, 10 de agosto de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 55123/2018 – Requerimento nº 1132/2018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*relativamente aos gastos com educação no Município de Maringá no 1º Quadrimestre do ano de 2018, o quanto segue:*”

- 1 – os gastos atendem o mínimo exigido pela Constituição federal de 1988;
- 2 – qual foi o percentual aplicado no período;
- 3 – de que forma esses gastos estão sendo feitos.

Interessado: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 55123/2018, originado pelo Requerimento nº 1132/2018, no que se refere aos questionamentos realizados segue as informações solicitadas:

Questionamento 1 – os gastos atendem o mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988;

Assim determina a Constituição Federal:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Logo, significa que o percentual, para fins de cumprimento da Constituição Federal, é apurado ANUALMENTE e não quadrimensralmente conforme solicitado.

Questionamento 2 – qual foi o percentual aplicado no período;

O percentual é calculado bimestralmente por meio do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. No primeiro bimestre de 2018 o índice foi de 8,78%, enquanto que no segundo bimestre o percentual foi de 13,34%.

Ressalva 1: conforme exposto no questionamento número 1, a apuração deve ser ANUAL, sendo que não há nenhuma exigência legal referente a percentuais bimestrais ou quadrimestrais.

Parecer nº. 121/2018-SEDUC

Ressalva 2: o cálculo anual, ou seja, aquele apurado no último bimestre do ano, leva em consideração as despesas empenhadas, enquanto que o cálculo dos dois primeiros bimestres do ano leva em consideração as despesas liquidadas.

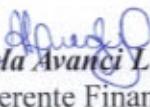
Questionamento 3 – de que forma esses gastos estão sendo feito.

A tabela abaixo representa um resumo das despesas executadas no 1º Quadrimestre (janeiro a abril de 2018).

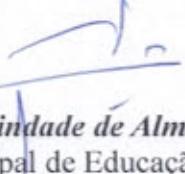
	Empenhado	Liquidado	Pago
DESPESAS CORRENTES	R\$ 87.788.679,96	R\$ 67.934.377,00	R\$ 66.780.440,25
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 58.138.045,66	R\$ 57.405.303,27	R\$ 57.393.231,05
Outras Despesas Correntes	R\$ 29.650.634,30	R\$ 10.529.073,73	R\$ 9.387.209,20
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 7.071.866,21	R\$ 67.852,80	R\$ 67.852,80
Investimentos	R\$ 7.071.866,21	R\$ 67.852,80	R\$ 67.852,80
TOTAL	R\$ 94.860.546,17	R\$ 68.002.229,80	R\$ 66.848.293,05
Modalidade	Número de Alunos	Refeições Servidas	Número de Unidades Escolares
Educação Infantil	12.912	2.644.698	63
Ensino Fundamental	24.250	1.957.719	51
TOTAL	37.162	4.602.417	114
Número de Servidores	Educação Infantil	Ensino Fundamental	TOTAL
	2.951	2.755	5.706

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,


Ana Paula Avanci Lugli Matara
Gerente Financeiro

Ciente:


Prof.ª Valkiria Trindade de Almeida Santos
Secretaria Municipal de Educação